

LEI Nº 1044/2021

20 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a denominação de via pública no bairro Vila Angical, nesta cidade, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Monte Azul aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

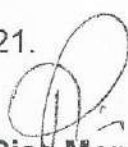
Art. 1º: - Ficam denominadas as seguintes Ruas: Aroeira e Mário José de Oliveira, no bairro Vila Angical, conforme mapa anexo.

a - Rua Aroeira – A referida inicia na Rua Elviro Pereira, e segue até a Rua Edjany Nunes de Oliveira, no bairro Vila Angical, neste município.

b – Rua Mário José de Oliveira – A referida rua inicia na Rua Angico e finaliza na Rua Elviro Pereira, no bairro Vila Angical, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Monte Azul - MG, 20 de Dezembro de 2021.



Paulo Dias Moreira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

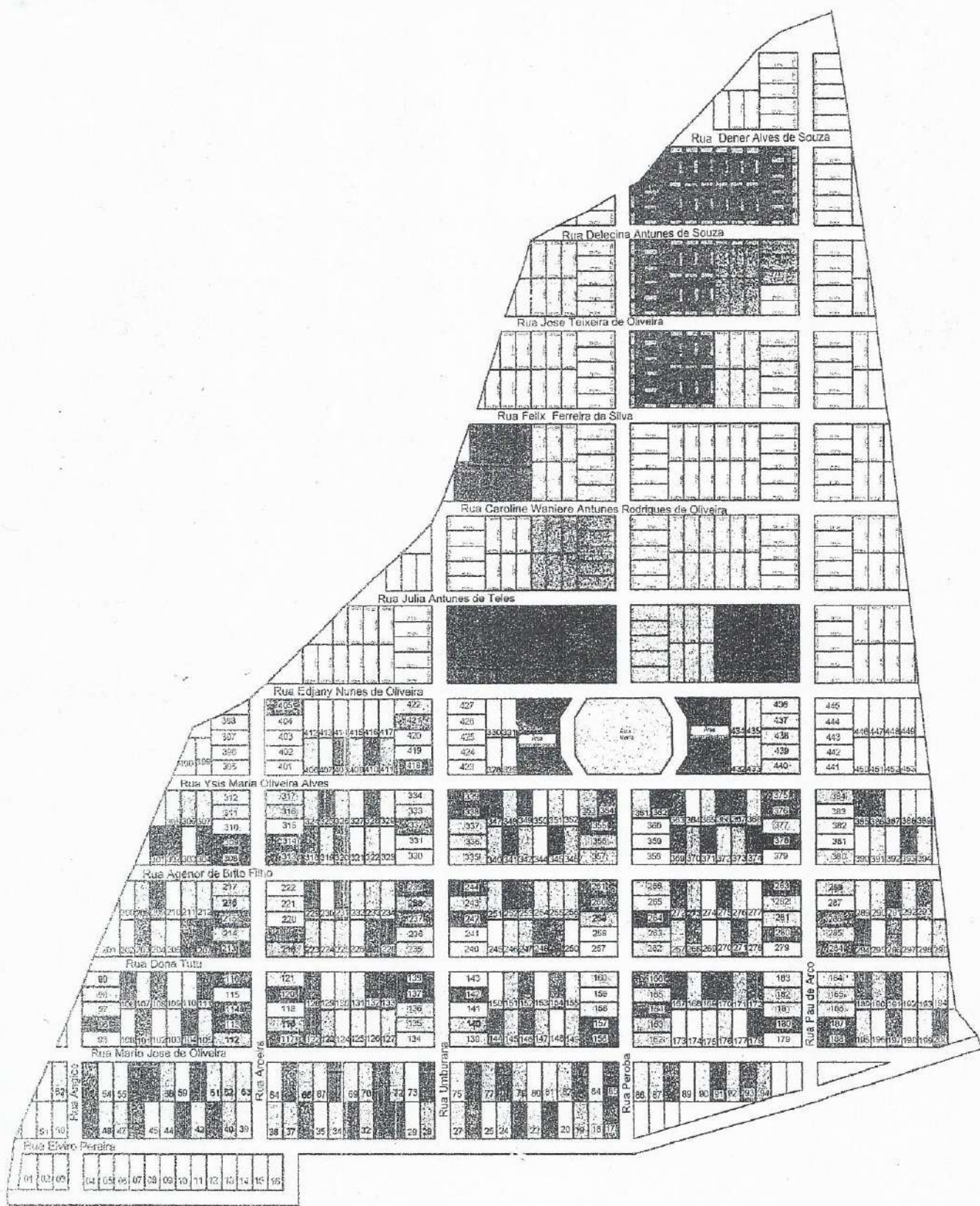
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG

A(O) presente Lei nº 1044/2021
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 20/12/21 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 20/12/21.



PREFEITO MUNICIPAL



Mapa para denominação de vias publicas Bairro Vila Angical

Bairro Vila Angical

Cidade: Monte Azul- MG